



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 03 ao PLL 090-17 – Proc. 0878-17

- Altera-se o texto do artigo 1º do PLL 090/17 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º: Fica obrigatória a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais -- Libras -- em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, com expectativa de público superior a 100 (cem pessoas), para realizar a sua interpretação e tradução integral em Libras.

Justificativa:

Quando falamos em inclusão entendemos que incluir é disponibilizar o serviço a população nichada independente se haverá ou não a utilização, ou seja, a escolha de participar vem do cidadão, sem que haja prévio aviso do seu comparecimento.

No caso da presente emenda, ela vem ao encontro da necessidade da população surda de Porto Alegre, bem como ao da Prefeitura Municipal em disponibilizar o intérprete somente em eventos de maior público, uma vez que sabemos que, muitas vezes, há pequenos eventos oficiais da Prefeitura em múltiplos lugares no mesmo horário, logo, haveria inviabilidade de se cumprir o disposto em lei.

Nestes termos, pede-se o apoio dos nossos pares para a aprovação da presente emenda.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

Ver. José Freitas

Ver. Alvoní Medina (Líder da Bancada do REP)



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 10/10/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador(a)**, em 13/10/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0449266** e o código CRC **BFEA07D0**.